

Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000570/2013
Data: 01/04/2013 Horário: 14:27
Legislativo - PAR 27/2013

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 033/13, recebido nesta Casa
de Leis em 18/03/13, de autoria do nobre Vereador Gumercindo José Rossato
Bernardi, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA IBG
020 PARA “**AVENIDA NICOLA DE BATISTA NETO**”, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, cuja competência é concorrente, nos termos do
artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 27 de março de 2.013.




IGOR FIORENTINO
Relator

Demais membros de acordo:



VALDECIR DE TRAQUE
Presidente



OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

